



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

“PROJETO “BUSCANDO MEU CAMINHO”

RECURSO ESTADUAL

ENTIDADE: Serviços de Obras Sociais - S.O.S.

RESPONSÁVEIS:

Presidente: Fabio Carriel Agostinho

Técnica: Olivia Martins Soares Vieira

CNPJ: 45.859.105/0001-39

ENDEREÇO: Rua Francisco Weiss Junior n° 26 – Vila Progresso - Itapetininga SP

CEP: 18.214 - 560

FONE: (15) 99124-9055 – EMAIL: adm@sositapetininga.org.br

Declarada de Utilidade Pública Municipal (Decreto n° 1.909 de 30/09/1975)

Declarada de Utilidade Pública Estadual (Decreto n° 2.106 de 05/09/1979)

Matriculada na Secretaria de Estado da Promoção Social sob n° 3.334

Declarada de Utilidade Pública Federal (Portaria n° 1.051 de 15-04-2004)

INTRODUÇÃO:

O S.O.S. “Serviços de Obras Sociais” tem como missão atender a pessoa em situação de rua, maior de 18 anos, garantindo as necessidades emergenciais básicas da referida população.

Os valores do S.O.S. estão pautados na escuta, doação, partilha, respeito, empatia, caridade e valorização da vida.

Todo trabalho desenvolvido está previsto e é desenvolvido com pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito, contribuindo para seu retorno a sociedade e conseqüentemente o resgate de sua dignidade.

O Projeto “Buscando meu caminho” é direcionado para pessoas em situação de rua em trânsito, a proposta é oferecer acolhimento temporário, após, triagem com Assistente Social que fará um estudo socioeconômico e avaliará quais as reais necessidades que devem ser atendidas, tais como: pernoite, alimentação, cuidados de higiene, roupas e doação de passagens social.

JUSTIFICATIVA:

O município de Itapetininga está localizado numa área geográfica de acesso ao Estado do Paraná e a capital do Estado de São Paulo, facilitando o deslocamento de pessoas em trânsito, por se caracterizar como rota de passagem. Esse deslocamento se dá por vários fatores: oferta de emprego, retorno ao local de origem e busca de familiares. Ocorre que esses migrantes, sem provisões, acabam permanecendo no município em situação de rua e vulneráveis às influências negativas do cotidiano das ruas: álcool, drogas bem como o rompimento de laços familiares.

A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores – 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência.

Parte considerável da população em situação de rua é originária do município onde se encontra, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade. 51,9% dos entrevistados possuem algum parente residente na cidade onde se encontram, porém, 38,9% deles não mantem contato com esses parentes. (Perfil da população em situação de rua Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008).



De acordo com dados do ano de 2021, mesmo com a paralisação de diversos serviços, inclusive a diminuição de linhas de ônibus intermunicipais e ou interestaduais, com a imposição do distanciamento social devido a pandemia do corona vírus, passaram pelo S.O.S. em média 118 pessoas/Mês em situação de rua em transito, sendo que todas essas pessoas foram recebidas e obtiveram pelo menos um atendimento dos serviços prestados pelo S.O.S. (alimentação, pernoite, higiene, roupas, calçados e passagem social).

A população em situação de rua cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil brasileiros em março de 2020, e tende a aumentar com a crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O estudo “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil” utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), que conta com informações das secretarias municipais, e do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A análise constatou que a maioria dos moradores de rua (81,5%) está em municípios com mais de 100 mil habitantes, principalmente das regiões **Sudeste (56,2%)**, Nordeste (17,2%) e Sul (15,1%).

O estudo mostra a importância da atuação das equipes de acolhimento, abordagem social e de saúde, da distribuição de alimentos e da oferta de equipamentos públicos de higiene, como garantia de direitos.

O S.O.S. trabalha ininterruptamente na viabilização dos direitos sociais atendendo a pessoa em situação de rua em seus direitos fundamentais, tais como: direito à vida com saúde, trabalho, educação, segurança, moradia, assistência social e lazer.

O maior fluxo de usuários concentra-se nos horários de refeições, chegando a ter em média de 50 pessoas no almoço contanto com as pessoas em situação de rua do município para atendimento com acompanhamento de caso, e as pessoas em situação de rua em transito oriundos de municípios vizinhos para atendimento social e encaminhamento com passagem de continuidade na viagem. No período noturno o número de pessoas atendidas permanece a média de 30 pessoas para atendimento com higiene, jantar e pernoite.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas em situação de rua em trânsito que passam por Itapetininga, de ambos os sexos e maiores de 18 anos.

METODOLOGIA:

Com o projeto “Buscando meu caminho” será realizado a avaliação inicial e estudo social para avaliação da situação da pessoa em trânsito, como por exemplo: identificação de vínculos familiares, local de origem, fluxo de encaminhamentos através da rede de apoio e de acolhimento em outros municípios.

Este trabalho será desenvolvido também através de diversas orientações pertinentes a realidade de cada caso, com informações e encaminhamentos para obtenção de documento necessário para seguir viagem (Boletim de Ocorrência).

O acesso ao serviço poderá ocorrer através do encaminhamento do CREAS, cuja demanda for identificada na Ronda Noturna de Acolhimento / Blitz Social, realizada duas vezes por semana por esse órgão (equipe de profissionais que executam a busca ativa nas ruas, no período noturno) e por orientadores de rua que cadastram e encaminham a população ao SOS, bem como pela procura espontânea de pessoas que buscam o respectivo serviço e através de encaminhamentos de outros municípios vizinhos por meio da Rede Intermunicipal.

O fornecimento de passagem social ocorrerá exclusivamente para pessoa em situação de rua em trânsito. Será executado diariamente (segunda feira a sexta feira) pela Assistente Social que irá cadastrar,



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

entrevistar, orientar, avaliar e diagnosticar a necessidade do fornecimento da passagem para que o assistido retorne ao seu município de origem e/ou destino (traçado destino pelo GOOGLE MAPS).

Conforme levantamento realizado durante o ano de 2020, a pessoa em situação de rua em trânsito procura encaminhamentos e passagem para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIOS ENCAMINHADOS	ATENDIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Capão Bonito	CREAS
Sorocaba	S.O.S./Central de triagem na rodoviária/Centro POP
Tatuí	CREAS/Casa Irmãos de Rua de Tatuí
Angatuba	CRAS
Itaí	CREAS
Piraju	CREAS
Itapeva	CREAS
Parapanema	CREAS
São Miguel Arcanjo	CREAS

OBJETIVO GERAL:

Assegurar atendimento emergencial (tempo máximo limitado de 3 a 5 dias conforme estatuto) com pernoites, refeições, higiene pessoal e passagem social à pessoa em situação de rua em trânsito no município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Acolhimento, escuta e diagnóstico social preservando a integridade do usuário.
Encaminhamento ao município de origem e/ou destino.

SERVIÇOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
CAFÉ DA MANHÃ	07:00 às 08:00 h	07:00 às 08:00 h	07:00 às 08:00 h	07:00 às 08:00 h	07:00 às 08:00 h	07:00 às 08:00 h	07:00 às 08:00 h
ALMOÇO	12:00 às 13:00 h	12:00 às 13:00 h	12:00 às 13:00 h	12:00 às 13:00 h	12:00 às 13:00 h	12:00 às 13:00 h	12:00 às 13:00 h
JANTAR	19:00 às 20:00 h	19:00 às 20:00 h	19:00 às 20:00 h	19:00 às 20:00 h	19:00 às 20:00 h	19:00 às 20:00 h	19:00 às 20:00 h
PERNOITE	19:00 às 07:00 h	19:00 às 07:00 h	19:00 às 07:00 h	19:00 às 07:00 h	19:00 às 07:00 h	19:00 às 07:00 h	19:00 às 07:00 h



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

PARCERIA:

- ✓ Secretaria de promoção social
- ✓ CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência
- ✓ CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
- ✓ Casa RAIS
- ✓ Defensoria pública
- ✓ Ministério público
- ✓ Unidades básicas de saúde
- ✓ Vigilância epidemiológica
- ✓ Hospital municipal Leo Orsi
- ✓ Guarda civil municipal
- ✓ Polícia militar
- ✓ Central de atenção ao egresso e família
- ✓ CAPS –ad

AVALIAÇÃO:

Relatórios mensais feitos em gráficos, prontuários e prestação de contas do recurso utilizado.

PLANILHA DE CUSTO ESTADUAL 2022

ITENS	MENSAL	ANUAL
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.055,73	R\$ 72.668,72
FÉRIAS	R\$ 504,64	R\$ 6.055,73
DECIMO TERCEIRO	R\$ 504,64	R\$ 6.055,73
ENCARGOS	R\$ 1.296,74	R\$ 15.560,88
ENCARGOS 13º	R\$ 47,50	R\$ 569,97
PASSAGEM	R\$ 1.570,56	R\$ 18.846,66
GÁS	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
ENERGIA ELETRICA	R\$ 715,29	R\$ 8.583,48
TELEFONE /INTERNET	R\$ 209,90	R\$ 2.518,80
MANUTENÇÃO EQ	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
COMBUSTIVEL	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
LIMPEZA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
MAT EXPEDIENTE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.833,34	R\$ 34.000,04
	R\$ 15.793,33	R\$ 189.520,00



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

PARCERIA:

- ✓ Secretaria de promoção social
- ✓ CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência
- ✓ CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
- ✓ Casa RAIS
- ✓ Defensoria pública
- ✓ Ministério público
- ✓ Unidades básicas de saúde
- ✓ Vigilância epidemiológica
- ✓ Hospital municipal Leo Orsi
- ✓ Guarda civil municipal
- ✓ Polícia militar
- ✓ Central de atenção ao egresso e família
- ✓ CAPS –ad

AValiação:

Relatórios mensais feitos em gráficos, prontuários e prestação de contas do recurso utilizado.

PLANILHA DE CUSTO ESTADUAL 2022


ITENS	MENSAL	ANUAL
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.055,73	R\$ 72.668,72
FÉRIAS	R\$ 504,64	R\$ 6.055,73
DECIMO TERCEIRO	R\$ 504,64	R\$ 6.055,73
ENCARGOS	R\$ 1.296,74	R\$ 15.560,88
ENCARGOS 13º	R\$ 47,50	R\$ 569,97
PASSAGEM	R\$ 1.570,56	R\$ 18.846,66
GÁS	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
ENERGIA ELETRICA	R\$ 715,29	R\$ 8.583,48
TELEFONE /INTERNET	R\$ 209,90	R\$ 2.518,80
MANUTENÇÃO EQ	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
COMBUSTIVEL	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
LIMPEZA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
MAT EXPEDIENTE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.833,34	R\$ 34.000,04
	R\$ 15.793,33	R\$ 189.520,00



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

Olivia Martins Soares
Assistente Social


OLIVIA M. S. VIEIRA
Assistente Social
CRP 62407-9º Região/SP

Ana Paula Araújo
Coordenadora


Ana Paula Araújo
Coord / Assistente Social
CRESS 54557


Fabio Carriel Agostinho
Presidente